

ADITIVO Nº 5 – AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 013/2014

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede na Rua dos Ferroviários, nº 275, Qd. 21, Lt. 18, Esplanada dos Anicuns, Goiânia – Goiás, CEP 74.433-090, neste ato representado por José Umberto Vaz de Siqueira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.541.306, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 438.351.041-87, residente e domiciliado na Rua 26, nº 189, Qd. 13, Lt. 18, casa dos fundos, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-080, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 03/09/2014 contrato de prestação de serviços de esterilização nº 013/2014, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0076/2014;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 28/06/2015, para prorrogação do contrato;



Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2016, para prorrogação do contrato e alteração das cláusulas do objeto e obrigações do contratado;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 01/02/2017, referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o 4º Aditivo firmado em 27/06/2017, referente à prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0310/2017;

Considerando a necessidade da alteração do fiscal do contrato, para que as formalidades impostas ao CONTRATANTE sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0013/2014 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO.

1.1. Fica indicado como fiscal do presente contrato o Sra. Anna Caroline da Silva Santana Magalhães, CPF 980.209.0001-87, Supervisora de Enfermagem do Condomínio Solidarietà - CS/ISG.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato de prestação de serviços nº 013/2014, seus aditivos e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E
CASAS DE POZO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE-CEAP-SOL

Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade

Antônio Jorge de Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46



SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA

CNPJ: 10.900.635/0001-07

Por: José Umberto Vaz de Siqueira

Testemunhas:

Anna Caroline S.S. Magalhães

Nome:

RG: 4514130

CPF: 99020900187

Camilla Alves Salazar da Silva

Nome:

RG: 3973940

CPF: 70971684320

Eduardo Sen

Nome:

RG:

CPF: 00318581187

Carla Amaral Trombeta Cortes
Supervisora de Contratos
Condomínio Solidariedade-CS

Nome:

RG:

CPF:

